



PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ - HUGO / INTS.

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo Simplificado de Seleção de Pessoal**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 – A Inscrição para o processo simplificado de seleção dos profissionais da área da saúde, na modalidade abaixo descrita, dar-se-á por meio de inscrição pelo e-mail processoseletivohugo@ints.org.br a partir da data de divulgação deste edital ao dia 23 de abril de 2021.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para atendimento às necessidades do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz – HUGO.

2 ETAPAS

2 Após o envio de currículo e documentação comprobatória ao e-mail processoseletivohugo@ints.org.br, os candidatos qualificados serão convocados para entrevista pelo site <http://ints.org.br/recursos-humanos/> a partir do dia 27 de março de 2021.

ENTREVISTA

2.1.1 – Esta etapa será realizada sob a supervisão do departamento de Recursos Humanos do INTS, o candidato será entrevistado pelo gestor da área e avaliado pelo departamento de Recursos Humanos.

2.1.2 – O não comparecimento do candidato acarretará na imediata desclassificação deste processo seletivo.

3 – DAS FUNÇÕES

3.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Semanal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1

| FUNÇÃO | SALÁRIO BASE | CARGA HORÁRIA | VAGAS | REQUISITOS DA VAGA |
|------------------------------|--------------|---------------|------------------|---|
| Enfermeiro CCIH | R\$ 2.450,00 | 36 hs | Cadastro Reserva | Ensino superior completo em enfermagem; Experiencia de, no mínimo, 06 meses na função em área hospitalar; Registro em Conselho de classe. |
| Fisioterapeuta | R\$ 2.000,00 | 30 hs | Cadastro Reserva | Ensino superior completo em fisioterapia; Experiencia de, no mínimo, 06 meses na função em área hospitalar; Registro em Conselho de classe. |
| Instrumentador Cirúrgico | R\$ 1500,00 | 36 hs | Cadastro Reserva | Formação em instrumentação cirúrgica; Experiencia de, no mínimo, 03 meses na função; Registro no conselho de classe. |
| Motorista de Apoio Logístico | R\$ 1380,00 | 44hs | Cadastro Reserva | Ensino médio completo; Autorização para Execução de Atividade |



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | Remunerada na função (EAR); CNH categoria "B". |
|--|--|--|--|---|

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 – Segue abaixo os documentos que deverão ser enviados como comprobatórios de acordo aos requisitos da função pretendida, no ato da inscrição:

QUADRO 2

| FUNÇÃO | DOCUMENTOS |
|--------------------------|--|
| Enfermeiro CCIH | 1) Diploma ou certificado de ensino superior em Enfermagem; 2) Comprovante de Experiência de 6 meses de atuação em área hospitalar; 3) Carteira do Conselho de classe. |
| Fisioterapeuta | 1) Diploma ou certificado de ensino superior em fisioterapia; 2) Comprovante de Experiência de 6 meses de atuação em área hospitalar; 3) Carteira do Conselho de classe. |
| Instrumentador Cirúrgico | 1) Diploma ou certificado de formação em instrumentação cirúrgica; 2) Comprovante de Experiência de 3 meses de atuação na função; 3) Carteira do Conselho de classe. |



Motorista de Apoio Logístico

- 1) Diploma ou certificado de ensino médio completo;
- 2) Comprovante de Experiência de 3 meses de atuação na função;
- 3) CNH Categoria "B" com comprovante de EAR.

5 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – É importante ter e apresentar todos os requisitos necessários para a função escolhida.

5.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche todos os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

5.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

5.4 - Caso não apresentados os documentos de admissão o candidato será desclassificado, abaixo os documentos:

- a) Currículo impresso e atualizado;
- b) Nada consta na polícia civil (atestado de bons antecedentes);
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recente digital;
- d) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia de carteira de trabalho (nº, série, data de expedição);
- f) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de filhos menores de 21 anos; no caso de menores de 7 anos apresentar a carteira de vacinação e maiores de 7 até 14 anos incompletos a declaração de matrículas escolares;



- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia simples do título eleitoral com comprovante da última votação ou certidão expedida pelo cartório eleitoral;
- k) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade;
- m) Certificados de especialização;
- n) Documentos que comprovem o cumprimento dos pré-requisitos exigidos para o cargo pretendido;
- o) Cópia da carteira profissional;
- p) Declaração de nada consta do conselho de enfermagem.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

6.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Goiânia, 12 de abril de 2021.

Neyla Carvalho
Gerente de RH
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho

Gerente de Recursos Humanos